PORTARIA Nº 314 – 21 de outubro de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores abaixo especificados.

Servidores	Períodos de Férias	Períodos Aquisitivos
Elton Adriano Tondim	10/11/2025 a 16/11/2025 (07 dias)	12/01/2024 a 11/01/2025
Leandro Demétrio	30/10/2025 a 08/11/2025 (10 dias)	04/01/2024 a 03/01/2025
Sidney Kendy Matsuguma	13/11/2025 a 19/11/2025 (07 dias)	01/12/2023 a 30/11/2024

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Presidente - Poder Legislativo de Campo Mourão-PR
006.017.919-83
21/10/2025 14:27:52
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jadir Soares
Presidente

Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
Vereador
21/10/2025 16:10:14
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
Vereadora
21/10/2025 16:28:54
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Elvira Maria Schen Lima
2ª Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA
Vereador
21/10/2025 16:09:36
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Eraldo Teodoro de Oliveira
1º Secretário

Assinado digitalmente por:
IBNÉIAS TEIXEIRA
Vereador
21/10/2025 15:13:55
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Ibnéias Teixeira
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/10/2025 14:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p24956fcfed687

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 314 – 21 de outubro de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores abaixo especificados.

Servidores	Períodos de Férias	Períodos Aquisitivos
Elton Adriano Tondim	10/11/2025 a 16/11/2025 (07 dias)	12/01/2024 a 11/01/2025
Leandro Demétrio	30/10/2025 a 08/11/2025 (10 dias)	04/01/2024 a 03/01/2025
Sidney Kendy Matsuguma	13/11/2025 a 19/11/2025 (07 dias)	01/12/2023 a 30/11/2024

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares **– Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima –**2ª Vice-Presidente**
Eraldo Teodoro de Oliveira - **1º Secretário**
Ibnéias Teixeira - **2º Secretário**

EDITAL Nº 16 – 23/10/2025

O Poder Legislativo de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Convocar **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a ser conduzida pela Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública, para debater os seguintes temas:

- **Projeto de Lei nº 120/2025 - Prorroga, pelo período que especifica, a vigência do Plano Municipal de Educação para o decênio 2015 – 2024, aprovado pela Lei nº 3.604, de 23 de junho de 2015, e dá outras providências.**

- **Projeto de Lei nº 132/2025 - Dispõe sobre o processo de seleção de diretores escolares das instituições de ensino da rede pública municipal de Campo Mourão, revogando as Leis nº 3.235/2013 e nº 4.736/2024, e dá outras providências;**

O objetivo da Audiência Pública é promover o debate sobre os Projetos de Lei nº 120/2025 e 132/2025, com a presença da comunidade escolar e dos órgãos competentes para discussão e aperfeiçoamento dessas relevantes iniciativas legislativas.

Data: **12 de novembro de 2025 (quarta-feira).**

Horário: **19:00 horas**.

Local: Plenário da Câmara Municipal, situado na Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 – Campo Mourão – PR.

A audiência poderá ser acompanhada pela internet através do *link* abaixo, plataforma que permite a interação em tempo real com os participantes:

Link para acesso: https://edemocracia.campomourao.pr.leg.br/audiencias/sala/96

Jadir Soares - **Presidente**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/10/2025 16:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbd60bf6c817db